



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.084

Outorga Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Sr. GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, atual gerente da Agência do BANDEPE S/A, nesta cidade, tudo conforme Decreto - Lei nº 285, Secção IV, Artigo 27, ítem XII, pelos relevantes serviços prestados a sociedade vitoriense, ao comércio e a indústria.

Art. 2º - Designar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido para a entrega da honraria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REvogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 09 de julho de 1985.

Elias Alves de Lira

-Prefeito-